



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 047/2023-GP/TCE

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021 – GP/TCE:

RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA

Cargo: Secretário Geral

Matrícula: 9.591-5

CPF nº: 030.XXX.XXX - 26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN